



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 520/2010

Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23231.000173/2010-90,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **FABIANE KAYOKO TAKINAMI**, Incentivo a Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), de acordo com Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e os parágrafos 2º e 3º do Art. 1º do Decreto nº 5.824 de 26/06/06, alterado pela Lei nº 11.784 de 22/09/08, a contar de 29/07/2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista 3 de agosto de 2010.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES
Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria